



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

Ata de Apuração de Resultado de Licitações

Aos 30/06/2021, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 4.633 de 06 de setembro de 2005, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório 58/2021, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

RP COMERCIAL LTDA
VITORIA SALDANHA NASCIMENTO

1 - A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de uniformes (EPI) para auxiliar de serviços gerais da SMEEL, a serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano., conforme especificações, quantidades, preços, para as Secretarias Municipais de Canela/RS e licitantes/fornecedores indicados abaixo.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total

Lote 1: Lote 1				
1	250,0000 UN	CALÇA DE SUPLEX FEMININA - AZUL MARINHO Confeccionada em tecido elástico com composição 88% poliamida e 12% elastano, gramatura 370gm/m2, garantindo ausência de transparência com cós largo, sem bolsos. Os tamanhos deverão ser etiquetados conforme padrões técnicos e deverão ser entregues ensacados individualmente. Tamanhos: P, M, G, GG ou XG. Código do Produto: 13716 VITORIA SALDANHA NASCIMENTO	38,0000	9.500,00
2	250,0000 UN	JALECO MANGA LONGA Em seletel ou oxford, na cor branca, mangas longas com bainha sem punho, gola polo, sem bolsos, abertura frontal para vestir e desvestir em toda a extensão fechada por botões e vista para cobri-los (botões escondidos), acabamento em costura dupla na gola, mangas e bainha, com logo da prefeitura bordado na frente lado esquerdo superior (10X08, uma cor). Os tamanhos deverão ser etiquetados conforme padrões técnicos e deverão ser entregues ensacados individualmente. Tamanhos: P, M, G, GG ou XG. Código do Produto: 12909 VITORIA SALDANHA NASCIMENTO	28,9000	7.225,00
3	250,0000 UN	JALECO MANGA CURTA Em seletel ou oxford, na cor branca, mangas curtas com bainha sem punho, gola polo, sem bolsos, abertura frontal para vestir e desvestir em toda a extensão fechada por botões e vista para cobri-los (botões escondidos), acabamento em costura dupla na gola, mangas e bainha, com logo da prefeitura bordado na frente lado esquerdo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

superior.(10X08 uma cor). Os tamanhos deverão ser etiquetados conforme padrões técnicos e deverão ser entregues ensacados individualmente.
Tamanhos: P, M, G, GG ou XG.
Código do Produto: 10813
VITORIA SALDANHA NASCIMENTO 28,4000 7.100,00

Lote 2: Lote 2

4 250,0000 UN CALÇADO PROFISSIONAL
Confeccionado em EVA, que contenha em sua formulação tecnologia antimicrobiana que não contenha ftalatos, impermeável, solado antiderrapante, cor branca, modelo tênis iate. Certificado pelo Ministério do Trabalho e ABNT. que contemple as diretrizes da Norma regulamentadora número 32. Os tamanho deverão ser etiquetados conforme padrões técnicos e deverão ser entregues embalados individualmente, numeração mínima do 34 ao 43.
Código do Produto: 18852
RP COMERCIAL LTDA 66,8500 16.712,50

2 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá **validade por 12(doze) meses**, contados após a data de sua publicação no site do município. www.canela.rs.gov.br no link Publicações Legais - Atas de Registro de Preços.

2.1 - O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 - O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital 58/2021, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 - A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o FORO da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 4.666/05 e demais normas cabíveis.

Canela, 27 de julho de 2021

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal